



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA MANTENEDORA E MANTIDA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA
CNPJ nº 71.488.928/0001-05

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA/FEFISO-ACM

1 HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Cristã de Moços de Sorocaba, CNPJ 71.488.928/0001-05, foi fundada em 22 de Dezembro de 1954, e sua sede localiza-se à Rua Penha, 680 – Centro – Sorocaba/SP.

A natureza jurídica da organização da sociedade civil, é de entidade privada sem fins lucrativos que tem por finalidade estatutária a promoção e o desenvolvimento da pessoa humana, sob os aspectos espiritual, moral, cultural, físico e social, visando prioritariamente à infância, à adolescência, à juventude e à velhice e tendo por normas os princípios do Cristianismo. Pode atuar na região do Estado de São Paulo, respeitando os limites territoriais dos municípios e regiões intermunicipais onde venha a existir Associação Cristã de Moços autônoma conforme o artigo 03º de seu estatuto.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA, mantém a educação superior no seguinte estabelecimento: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA/FEFISO, na cidade de Sorocaba.

a. FEFISO – Unidade Sorocaba

CNPJ: 71.488.928/0001-05

Endereço: Rua da Penha, 680 – Centro – Sorocaba/SP

Dados do Dirigente:

CPF: 222.321.918-77

Nome completo: Maurício Massari

Cargo: Diretor

Escolaridade: Ensino Superior com licenciatura plena em Educação Física, Bacharel em Jornalismo, Mestrado e Doutorado em Educação.

Auxiliares:

Nome completo: Valentin Luiz Vieira

Cargo: Assistente de Direção

Escolaridade: Ensino Superior com licenciatura plena em Educação Física, Especialista em Fisiologia do Exercício.

Nome completo: Jorge Arcanjo da Silva

Cargo: Assistente de Direção

Escolaridade: Ensino Superior com licenciatura plena em Educação Física, Especialista em Educação Física Escolar.

A instituição **não** desenvolve atividades nas áreas de saúde ou assistência social **para fins de certificação de entidades de beneficência e assistência social.**



2.1 Público alvo

Através dos atendimentos realizados pelo Serviço Social no período de janeiro a dezembro de 2016, foram identificadas algumas características dos alunos as quais levaram a conclusão de que o oferecimento de bolsas de estudos se tornou essencial para permanência de muitos deles no ensino superior, e de forma a garantir seu direito a educação de qualidade e excelente formação, possibilitando, futuramente, o acesso ao mercado de trabalho. As características levantadas apontaram alunos com os seguintes perfis:

- Que mesmo empregados, não reúnem condições financeiras para custear integralmente o valor das mensalidades, devido prioridades básicas como: moradia, alimentação, transporte, saúde entre outras;
- Que possuem situação instável no emprego com constante processo de precarização no mercado do trabalho;
- Desempregados;
- Estagiários;
- Pais / responsáveis ou grupo familiar desempregados;
- Problemas de saúde na família, o que onera significativamente o orçamento familiar;
- Que residem em outros municípios, necessitando viajar constantemente, contraindo maiores despesas;
- Famílias com investimento em educação de vários membros do grupo familiar.

Sendo assim o oferecimento de bolsas de estudos contribui para a inclusão e continuidade de jovens no ensino superior.

2.2 Programa de bolsas de estudos

O programa de concessão de bolsas de estudos executado pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS na FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA/FEFISO, tem como objetivo formar profissionais, que atendam às exigências e interesses do meio social e que sejam capazes de transformá-lo por meio de uma orientação humanística, como agentes facilitadores da apropriação dos elementos que fazem parte da cultura corporal, segundo as necessidades sociais específicas, propiciar atitudes reflexivas por meio de formação contínua no contato com a população, suas necessidades e contradições, objetivando articular o ensino, a prática e a pesquisa.

Estimular a iniciação e o desenvolvimento da pesquisa e investigação científica como princípios fundamentais da ação educativa, reforçando o compromisso com a capacidade de construção, reconstrução e estudo permanente do conhecimento, auxiliar no cumprimento das metas especificadas para a educação no Brasil.

Neste ponto a FEFISO defende a elevação da taxa de matriculados no ensino superior assegurando qualidade de oferta. Para isso a FEFISO oferece bolsas de estudos PROUNI e Institucionais na proporção adotada pela legislação vigente Lei 12.101/2009 e o Decreto nº 8.242/2014, nos termos da Lei de Diretrizes e Base - LDB (lei 9.394/1996) e do Plano Nacional de Educação – PNE.

Foram concedidas bolsas de estudos integrais e ou parciais aos usuários que por vontade própria procuraram a faculdade oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade.

Aos bolsistas foram oferecidas todas as atividades previstas na grade curricular e extracurricular sem nenhum tipo de distinção ou discriminação.

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA não desenvolve ações e serviços de apoio a alunos bolsistas conforme §2 do artigo 13 da Lei 12.101/2009 (tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação).

2.3 Concessões de bolsas

A mantida concedeu bolsas de estudos na proporção de uma bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes e bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, seguindo então a Lei nº 12.101 de 2009 e o Decreto nº 8.242/2014.



Considerando-se, ainda, a renda per capita a ser comprovada pelo aluno participante da seleção de bolsas, o art. 14 da Lei nº 12.101 de 2009 estabelece as seguintes regras:

- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar per capita não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo;
- A bolsa de estudos parcial é concedida ao educando cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

No ano de 2016 a entidade ofereceu gratuidade, na educação superior, por meio da concessão de bolsas de estudos integrais e parciais, conforme demonstrativo abaixo:

Educação Superior	Número de beneficiados	Valor financeiro da gratuidade concedida
Número de alunos matriculados	1147	***
Bolsas integrais ProUni	116	564.008,40
Bolsas integrais da Lei 12.101/2009	96	450.240,00
Bolsas parciais 50% ProUni	11	24.114,00
Bolsas parciais 50% da Lei 12.101/2009	96	226.443,00

Educação Superior	Número de beneficiados	Valor financeiro da gratuidade concedida
Outros tipos de Bolsas integrais	44	170.666,40
Outros tipos de Bolsas parciais 50%	46	78.106,50

3 RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E DE BOLSAS DE ESTUDOS

Educação Superior	Quantidade	Valores R\$
Número de alunos matriculados	1147	***
Bolsas integrais ProUni	116	564.008,40
Bolsas integrais da Lei 12.101/2009	96	450.240,00
Outros tipos de Bolsas integrais	44	170.666,40
Bolsas parciais 50% ProUni	11	24.114,00
Bolsas parciais 50% da Lei 12.101/2009	96	226.443,00
Outros tipos de Bolsas parciais 50%	46	78.106,50

Portanto, foram atendidos pela FEFISO 256 alunos com bolsas integrais, 153 com bolsas parciais 50%, e outras bolsas, comprovando assim o cumprimento do requisito do artigo 13 da lei 12.101/2009.

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013)	
	Educação Superior (com adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)	1.147
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	96
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	-
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	-
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	116
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009) (b)	212
Outras bolsas integrais (c)	44
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (d)	0
Alunos inadimplentes (e)	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	891
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	96
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	11
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	107
Outras bolsas parciais	46
Benefícios complementares convertidos em bolsa integral	0
Verificação do atendimento aos artigos 13, 13-A e 13-B da Lei 12.101/2009	Art. 13-A
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (educação superior sem PROUNI - 1/4)	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido
Benefícios complementares (limite de até 25% do total de bolsas integrais)	***

4 ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO 2013 -2017

A estimativa de distribuição de bolsas de estudos e o montante destinado às bolsas de estudos e benefícios complementares, baseou-se no plano de atendimento na área de educação, apresentado no pedido de renovação, processo nº 23123.001777/2011-61.

a) Distribuição de Bolsas de Estudos - 2013

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Alunos matriculados	1300	1268
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	30	24
Bolsas integrais 100 % PROUNI	140	151
Outros tipos de Bolsas integrais	***	03
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	112	107
Bolsas parciais 50 % PROUNI	***	20
Outros tipos de Bolsas parciais	***	88

b) Montante destinado às Bolsas de Estudos e benefícios complementares (em R\$ milhares) - 2013

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	107.100,00	87.750,00
Bolsas integrais 100 % PROUNI	499.800,00	529.833,00
Outros tipos de Bolsas integrais	***	11.010,00
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	199.920,00	193.290,00
Bolsas parciais 50 % PROUNI	***	35.801,25
Outros tipos de Bolsas parciais	***	33.745,00
TOTAL	806.820,00	891.429,25



Associação Cristã de Moços de Sorocaba

Rua da Penha, 680 - CEP 18010-002 - Fone/ Fax (15) 3234.9110

ACM / YMCA
Sorocaba

www.acmsorocaba.org.br

secger@acmsorocaba.org.br | fefiso@fefiso.edu.br | flavia@acmsorocaba.org.br

c) Distribuição de Bolsas de Estudos - 2014

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Alunos matriculados	1400	1382
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	61	50
Bolsas integrais 100 % PROUNI	79	160
Outros tipos de Bolsas integrais	***	15
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	120	141
Bolsas parciais 50 % PROUNI	15	18
Outros tipos de Bolsas parciais	***	39

d) Montante destinado às Bolsas de Estudos e benefícios complementares (em R\$ milhares) - 2014

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	129.780,00	202.575,00
Bolsas integrais 100 % PROUNI	630.000,00	621.290,50
Outros tipos de Bolsas integrais	***	29.590,00
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	507.860,00	272.836,25
Bolsas parciais 50 % PROUNI	67.402,00	36.063,75
Outros tipos de Bolsas parciais	***	20.000,00
TOTAL	1.335.042,00	1.182.355,50

e) Distribuição de Bolsas de Estudos - 2015

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Alunos matriculados	1400	1296
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	40	47
Bolsas integrais 100 % PROUNI	135	149
Outros tipos de Bolsas integrais	***	34
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	140	134
Bolsas parciais 50 % PROUNI	10	13
Outros tipos de Bolsas parciais	***	63

f) Montante destinado às Bolsas de Estudos e benefícios complementares (em R\$ milhares) - 2015

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	325.900,00	199.492,50
Bolsas integrais 100 % PROUNI	800.000,00	597.501,75
Outros tipos de Bolsas integrais	***	120.246,25
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	205.148,00	278.652,00
Bolsas parciais 50 % PROUNI	37.852,00	25.347,39
Outros tipos de Bolsas parciais	***	39.247,40
TOTAL	1.368.900,00	1.260.487,29



g) Distribuição de Bolsas de Estudos - 2016

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Alunos matriculados	1400	1147
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	90	96
Bolsas integrais 100 % PROUNI	110	116
Outros tipos de Bolsas integrais	***	44
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	80	96
Bolsas parciais 50 % PROUNI	10	11
Outros tipos de Bolsas parciais	***	46

h) Montante destinado às Bolsas de Estudos e benefícios complementares (em R\$ milhares) - 2016

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	490.214,00	450.240,00
Bolsas integrais 100 % PROUNI	700.000,00	564.008,40
Outros tipos de Bolsas integrais	***	170.666,40
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	71.650,00	226.443,00
Bolsas parciais 50 % PROUNI	35.000,00	24.114,00
Outros tipos de Bolsas parciais	***	78.106,50
TOTAL	1.296.864,00	1.513.578,30

i) Distribuição de Bolsas de Estudos - 2017

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Alunos matriculados	1147	***
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	96	***
Bolsas integrais 100 % PROUNI	116	***
Outros tipos de Bolsas integrais	***	***
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	96	***
Bolsas parciais 50 % PROUNI	11	***
Outros tipos de Bolsas parciais	***	***

j) Montante destinado às Bolsas de Estudos e benefícios complementares (em R\$ milhares) - 2017

Educação Superior	Previsto	Alcançado
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	489.000,00	***
Bolsas integrais 100 % PROUNI	780.000,00	***
Outros tipos de Bolsas integrais	***	***
Bolsas parciais 50 % Lei 12.101/2009	133.500,00	***
Bolsas parciais 50 % PROUNI	29.454,00	***
Outros tipos de Bolsas parciais	***	***
TOTAL	1.431.954,00	***

5 ALCANCE DAS METAS DO PNE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O programa de concessão de bolsas de estudos executado pela FEFISO tem como objetivo auxiliar no cumprimento das metas especificadas para a Educação no Brasil de acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 12) e elevar a democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade. Proporcionando, também, a seus estudantes as condições de serem protagonistas de seu desenvolvimento, educação e preparo para a vida, com todas as exigências do momento presente seja no campo do conhecimento, da conduta e do convívio social, levando-os a assumir seu papel de cidadãos.

Neste ponto a FEFISO defende a elevação da taxa de matriculados no ensino superior assegurando qualidade de oferta. Para isso a FEFISO oferece bolsas de estudos PROUNI e



Institucionais na proporção adotada pela legislação vigente (Lei 12.101/2009 e o Decreto 8.242/2014) e foram concedidas bolsas de estudos integrais e ou parciais aos estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade.

Aos bolsistas foram oferecidas todas as atividades previstas na grade curricular e extracurricular sem nenhum tipo de distinção ou discriminação.

Empenhada em orientar seu Projeto Político Pedagógico em sintonia com as metas do Plano Nacional de Educação a FEFISO informa sobre as ações que estão sendo atingidas:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

A FEFISO tem como meta contribuir para a elevação da taxa de matrículas no ensino superior com, principalmente, qualidade de oferta. Prova disso é que o programa acadêmico da FEFISO oferece aos estudantes, oportunidades de ampliação de conhecimentos com participação nos Grupos de estudos nas áreas de Pedagogia da Educação Física, Fisiologia do Exercício e Biomecânica do exercício, além do oferecimento do Programa de Atendimento ao Estudante (PAE), que visa auxiliar no aprendizado dos alunos e promover o nivelamento entre os mesmos.

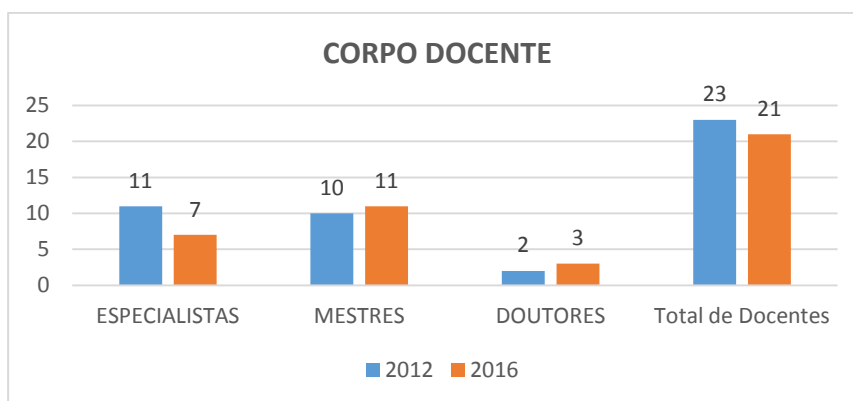
A participação dos estudantes nos referidos grupos, laboratórios e PAE têm como objetivos oferecer campo de reflexão, vivências práticas, pesquisa e produção de conhecimento. Os encontros realizados nos grupos e laboratórios são coordenados por docentes e os estudantes são estimulados a participar propondo e desenvolvendo ações que possam gerar trabalhos científicos. As ações são registradas e os resultados (trabalhos) encaminhados para participação em eventos científicos.

As oportunidades de vivências profissionais podem ser acompanhadas nos programas oferecidos em atividades físicas pela ACM (mantenedora) ou organizados em conjunto com instituições de ensino da rede pública e privada bem como com outras instituições em forma de parceiras.

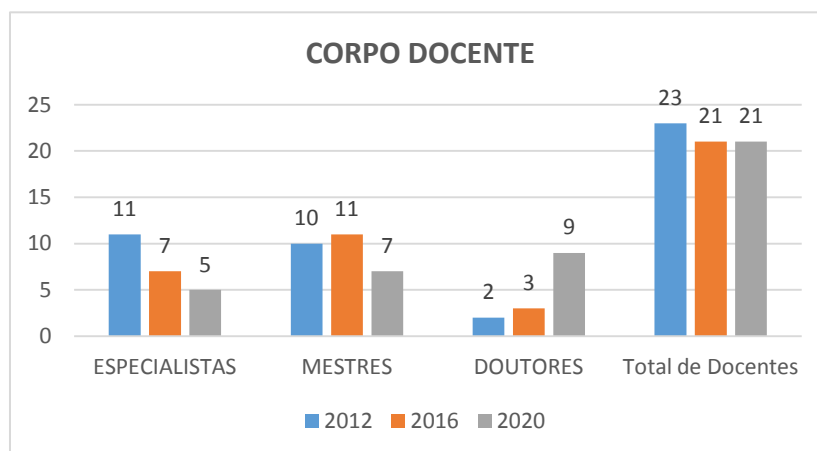
Os estudantes têm a possibilidade de participação do projeto de intercâmbio estudantil que, nos últimos 3 anos, enviou mais de trinta jovens a outras ACMs da América Latina e México. O projeto tem como principal objetivo o empoderamento juvenil, além do intercâmbio acadêmico-cultural a que esse aluno é submetido.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A FEFISO vem trabalhando na ampliação de mestres e doutores em seu quadro docente. Os números abaixo podem comprovar essa evolução:



Em Dezembro de 2016 a FEFISO, além dos números acima, possui, 2 de seus especialistas cursando Mestrado e 6 mestres cursando doutorado, ou seja, no prazo de 3 anos a FEFISO terá o seguinte quadro:



Um comparativo (2012 – 2020) pode ser verificado abaixo (considerando o mesmo número e os mesmos docentes de hoje):



Podemos contar com um avanço de 63% de mestres e doutores para 76%. Número considerado dentro da meta 13 do PNE.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A FEFISO funciona desde 1971 formando professores de Educação Física aptos a trabalhar no ensino básico de Sorocaba e região. A tradição e a qualidade do ensino podem ser verificadas pelas visitas in loco que recebemos nos últimos anos. Sendo assim a FEFISO vem contribuindo no sentido da formação específica de professores de nível superior em cursos de licenciatura, portanto, de acordo com a Meta 15 do PNE.

Meta 16: Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

A FEFISO possui pós-graduação em Educação Física escolar desde 2009, certificando mais de 50 professores de educação física com especialização nesse componente curricular, especialmente voltado para a qualidade das intervenções escolares.



6 FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos econômico-financeiros da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA para prover os diferentes tipos de gratuidade ofertados são provenientes, conforme o artigo 44º do Capítulo X de seu estatuto, de:

- a) Doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados a formação e ampliação de seu patrimônio e à realização de seus objetivos institucionais;
- b) As fontes de recursos serão provenientes de recebimentos públicos (convênios, doações, etc...), privados (convênios, contribuições, doações, etc...), externos (doações, convênios, subvenções, etc...) e próprios (doações, mensalidades, convênios, serviços, eventos, rendas financeiras, etc...).

7 PROJETO SEMENTINHA

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA mantém, **com recursos próprios**, o projeto sementinha. Trata-se de um projeto que visa oferecer um espaço inclusivo e protetivo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social através de atividades (desportivas, sociais, culturais, de educação e lazer) como meio de inserção social, o fortalecimento dos vínculos relacionais e protagonismo social.

O referido projeto **não é considerado para efeitos de certificação de entidades beneficentes de assistência social, a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA/ACM atua exclusivamente na EDUCAÇÃO, os trabalhos assistenciais são de cunho Institucional, consequentemente não são utilizados para efeito de CEBAS, no entanto a Entidade segregou a DRE por atividades, a fim de atender a ITG 2002 (R1)**, e tem como público alvo crianças e adolescentes de 7 a 14 anos com. São oferecidas 50 vagas para o período da manhã e 50 para o período da tarde. Para o desenvolvimento deste projeto serão mobilizados os serviços de: 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 01 Auxiliar Administrativo e 02 Profissionais de Educação Física. Há no projeto, também, a presença de alunos da FEFISO realizando estágios e trabalhos voluntários, que são de extrema importância para que os objetivos da faculdade sejam alcançados, como propiciar atitudes reflexivas por meio de formação contínua no contato com a população, suas necessidades e contradições, objetivando articular o ensino, a prática e a pesquisa e proporcionar/estimular transformações sociais positivas.

Como metodologia, as atividades são ministradas por profissionais e estagiários de educação física, por meio de oficinas socioeducativas que visam o desenvolvimento integral do educando, despertando o respeito mútuo, o senso crítico, a responsabilidade, entre outras atitudes que norteiam o convívio social. O atendimento é realizado no período de contra turno escolar e tem como critério fundamental de participação estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

A proposta de trabalho parte do Artigo 53 do ECA que assegura: "A criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho"

São desenvolvidas várias oficinas, tais como: Iniciação Esportiva (futebol, futsal, voleibol, basquete, natação, atletismo, ginástica), Oficina Pedagógica (reforço escolar), Balé, Oficina de Informática, Brinquedoteca, Oficina de Leitura e Conversa, Canto e Coral e Ênfase Cristã.

Além das oficinas relacionadas acima o projeto também oferece o momento do lanche, da escovação e da higiene (banho). As atividades são realizadas na própria ACM diariamente de segunda a sexta-feira no período da manhã (das 08:00 as 11:15 horas) e tarde (14:00 as 17:00 horas), ambos períodos tem duração diária de três horas de atividades.

8 PROJETO VETERANOS

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA mantém, também com recursos próprios, o projeto Veteranos. Trata-se de um projeto que visa oferecer aos veteranos uma qualidade de vida com atividades físicas informativas, a qual podemos explorar percepção, coordenação motora, raciocínio, agilidade, sociabilidades, tirando-os do sedentarismo e favorecendo o aumento da autoestima, a qualidade de vida e a socialização.



Associação Cristã de Moços de Sorocaba

Rua da Penha, 680 - CEP 18010-002 - Fone/ Fax (15) 3234.9110

www.acmsorocaba.org.br

secger@acmsorocaba.org.br | fefiso@fefiso.edu.br | flavia@acmsorocaba.org.br

ACM / YMCA
Sorocaba

O referido projeto não é considerado para efeitos de certificação de entidades beneficentes de assistência social, a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA/ACM atua exclusivamente na EDUCAÇÃO, os trabalhos assistenciais são de cunho Institucional, consequentemente não são utilizados para efeito de CEBAS, no entanto a Entidade segregou a DRE por atividades, a fim de atender a ITG 2002 (R1)**, e tem como público alvo pessoas acima de 60 anos. São oferecidas 60 vagas. Para o desenvolvimento deste projeto serão mobilizados os serviços de: 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 01 Auxiliar Administrativo e 03 Profissionais de Educação Física. Há no projeto, também, a presença de alunos da FEFISO realizando estágios e trabalhos voluntários, que são de extrema importância para que os objetivos da faculdade sejam alcançados, como propiciar atitudes reflexivas por meio de formação contínua no contato com a população idosa e suas necessidades, objetivando articular o ensino, a prática e a pesquisa e proporcionar/estimular transformações sociais positivas.